

Comissão Permanente do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP)
Resultado Final de Avaliação – Outubro/2021

Protocolo	Solicitante	Categoria (solicitante)	Classificação do evento	Situação	Valor Concedido (R\$)
012/2021	Naldeir dos Santos Vieira	I - Docente Pós-graduação	Internacional	Aprovado	180,00

Análise Conforme Resolução N°58 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

***SITUAÇÃO**

- **Aprovado:** indica que o pedido solicitado cumpre todas as exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Aprovado Parcial:** indica que o pedido solicitado deixou de cumprir alguma das exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos tendo como teto o valor comprovado de acordo com a análise da comissão. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Indeferido:** indica que o pedido solicitado não será atendido por não cumprir alguma das principais exigências da resolução.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pesquisa
Programa de Apoio à Participação em Eventos-PROAPP
www.ufvjm.edu.br**

Conforme Resolução 58 CONSEPE 2018:

Atentar que são custeados única e EXCLUSIVAMENTE passagens rodoviárias, aéreas e a taxa de inscrição no evento.

Atentar para prazo de prestação de contas que se encerra 10 dias úteis após a data indicada como de término do evento.

Atentar para comprovação do APOIO INSTITUCIONAL DA UFVJM em todos os materiais relativos ao pleito concedido.

Atentar para envio à PRPPG do ACEITE do trabalho até 15 dias antes do evento aos que não documentaram no processo inicial.

Diamantina, 03/11/2021.

Fabício da Silva Terra
Presidente da Comissão de Avaliação
PROAPP